



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

*A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas nomeada de acordo com a Portaria nº 204/2025, de 22/07/2025, conforme previsto no artigo 11 do Decreto nº 074/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Classes e Aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino, expede a presente Instrução Normativa para fins de regulamentar o processo de Escolha de Classes e/ ou Aulas para o ano letivo de 2026.*

**Artigo 1.º** - Ficam convocados todos os professores titulares de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, para apresentarem certificados, conforme estabelece o artigo 58 da Lei 511/2013.

§ 1º – A entrega dos títulos deverá ser efetuada na unidade escolar em que o professor tiver sede de controle de frequência em 2025;

§ 2º – O professor que não apresentar títulos, terá apenas computado pontos referentes aos itens I a IV do artigo 58 da Lei 511/2013;

§ 3º - O professor é responsável pela comprovação das informações prestadas no ato da entrega de títulos, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, cível e penal;

§ 4º – O professor titular de emprego público municipal, que estiver afastado do exercício das atribuições de seu emprego efetivo para fins de desempenhar funções de suporte pedagógico, deverá inscrever-se para o processo de que trata esta Instrução Normativa, do qual participará regularmente.

**Artigo 2.º** - Os professores inscritos serão classificados, no campo de atuação, entre seus pares de mesma situação funcional.

**Artigo 3.º** - A classificação dos professores titulares de emprego com mesma situação funcional será efetuada em nível de Classificação Geral, com base no somatório de pontos obtidos conforme artigo 58 da Lei 511/2013.

**Artigo 4.º** - O processo de atribuição obedecerá aos quadros homologados pelo Departamento de Educação, na seguinte conformidade:

**I – Da inscrição e entrega de títulos:**

De 01 a 31/08/2025 – Entrega de Títulos.

**II – Da classificação:**

Dia 17/11/2025 – Publicação da Classificação Geral.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

De 18 a 19/11/2025 - Interposição de Recursos.

Dia 24/11/2025 – Publicação de Resultados após recursos, se houver.

**III – Da atribuição para Constituição de Jornada:**

- Dia 15/12/2025 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

08h00 – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;

09h00 – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

10h00 – Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

- Dia 15/12/2025 – Divulgação de Lista e Classificação dos Professores sem Jornada Constituída – Declarados Adidos.

**IV – Da atribuição de classes e aulas remanescentes e em substituição aos docentes declarados Adidos:**

Dia 16/12/2025 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

08h00 – Professores sem Jornada Constituída.

**V – Da atribuição de Carga Suplementar – art. 36:**

Dia 16/12/2025 – Para Carga Suplementar de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

09h00 – Professores com Jornada Constituída.

**Artigo 5.º** - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Atribuição de Aulas, juntamente com o Departamento de Educação.

**Artigo 6.º** – Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 30 de julho de 2025.

José Benedito de Oliveira  
Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas